



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Av. Dr. Anísio Chaves, nº. s/n – Jardim Santarém – CEP: 68030-360 – Santarém/Pará

E-mail: [semjel@santarem.pa.gov.br](mailto:semjel@santarem.pa.gov.br)

---

### **PORTARIA Nº 012/2023 – SEMJEL, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 423/2023 – GAP/PMS, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores lotados na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato de aquisição de medalhas e troféus para atender aos eventos e ações realizadas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMJEL.

**Art. 2º** Nomeiam-se os servidores:

**ERIANA DA SILVA COELHO - Matrícula Nº32945 – FISCAL**

**RONALDO SIMÃO SILVA - Matrícula nº 32929 – SUPLENTE**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Gabinete do Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, em 12 de abril de 2023.

Publicada na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

**Tadeu Elmano da Cunha Pereira**

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL

Decreto nº 423/2023-GAP/PMS